### **DENATRAN SNE**

# Ordem de Pagamento de Infração de Trânsito

Este documento foi gerado pelo Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran como meio de facilitar o pagamento de infrações de trânsito.

As informações aqui contidas foram requisitadas pelo detentor do veículo ou pelo condutor-infrator e geradas pelo órgão autuador da infração.

Este documento não é um boleto padrão e sim uma forma mais amigável para os dados da infração e meio de pagamento.

#### Dados do Veículo

Proprietário / arrendatário: OSCAR PIRES PEREIRA NETO

Placa: RUZ9D65

### Dados da Infração

Órgão PREF. DE MG BELO HORIZONTE (MG)

Código do Órgão Autuador: 241230 Código 06687453858

**Auto de Infração**: AH10297160 **Valor**: R\$ 130,16

Código da Infração: 7455 Desdobramento: 0

Descrição da Infração: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITIDA EM ATE 20%

## **Dados para Pagamento**

Valor a pagar: R\$ 78,10 Data de Vencimento: 23/02/2023

#### **Bancos Conveniados para Pagamento**

Códigos dos Bancos: Banco do Brasil (001), Itau Unibanco (341), Bradesco (237), Banco Mercantil do Brasil

(389), Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB (756), Bamerindus (399)

Pagamento não permitido após a data de vencimento. Após esta data gerar novamente a ordem de pagamento da infração (sem desconto) pelo Sistema SNE.

Código de Barras

87640000000-9 78100521230-8 54501203702-8 02412307455-1

